



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE Amparo de São Francisco
Balanco Orçamentário

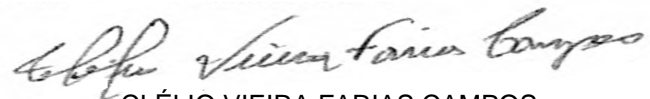
RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

MAIO-JUNHO/2019

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	0,00	-	0,00	0
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	0,00	-	0,00	0
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	0
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	910.000,00	910.000,00	30.986,67	722.760,87	187.239,13	127.247,27	388.581,52	521.418,48	383.580,71	
DESPESAS CORRENTES	896.000,00	896.000,00	30.986,67	721.260,87	174.739,13	127.247,27	387.081,52	508.918,48	382.080,71	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	556.500,00	556.500,00	266,67	506.316,67	50.183,33	105.143,90	285.972,69	270.527,31	285.972,69	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.500,00	339.500,00	30.720,00	214.944,20	124.555,80	22.103,37	101.108,83	238.391,17	96.108,02	
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	14.000,00	0,00	1.500,00	12.500,00	0,00	1.500,00	12.500,00	1.500,00	
INVESTIMENTOS	14.000,00	14.000,00	0,00	1.500,00	12.500,00	0,00	1.500,00	12.500,00	1.500,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	910.000,00	910.000,00	30.986,67	722.760,87	187.239,13	127.247,27	388.581,52	521.418,48	383.580,71	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	910.000,00	910.000,00	30.986,67	722.760,87	187.239,13	127.247,27	388.581,52	521.418,48	383.580,71	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	910.000,00	910.000,00	30.986,67	722.760,87	187.239,13	127.247,27	388.581,52	521.418,48	383.580,71	



CLÉLIO VIEIRA FARIAS CAMPOS
PRESIDENTE



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CONTADOR - CRC/SE - 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE Amparo de São Francisco
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

MAIO-JUNHO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	910.000,00	910.000,00	30.986,67	722.760,87	100,00	187.239,13	127.247,27	388.581,52	100,00	521.418,48	0,00
01 - Legislativa	910.000,00	910.000,00	30.986,67	722.760,87	100,00	187.239,13	127.247,27	388.581,52	100,00	521.418,48	0,00
031 - Ação Legislativa	910.000,00	910.000,00	30.986,67	722.760,87	100,00	187.239,13	127.247,27	388.581,52	100,00	521.418,48	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	910.000,00	910.000,00	30.986,67	722.760,87	100,00	187.239,13	127.247,27	388.581,52	100,00	521.418,48	0,00

CLÉLIO VIEIRA FARIAS CAMPOS
PRESIDENTE

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CONTADOR - CRC/SE - 4.111